Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 1066 - Extra, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

LEIS 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 1066 - Extra, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 **- Página 1**

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1.259, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

(Concede revisão e reajuste salarial aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, fixando o respectivo índice).

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI, Prefeita do Município de Mira Estrela/SP, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Fica concedida revisão salarial aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, a saber - Revisão salarial no percentual de 3,90% (Três inteiros e Noventa décimos por cento), índice do INPC dos últimos doze (12) meses (Janeiro à Dezembro 2025), sobre o salário base dos servidores municipais, obedecidas a LRF, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único: Ficam alterados os anexos que contém as Tabelas de Vencimentos dos Servidores Municipais: Anexo III – Cargos em Comissão e Anexo V – Cargos Efetivos da Lei Municipal n.º 097, de 08 de dezembro de 2015 e Anexo Único – Tabela IV – Vencimento da Lei Municipal 829, de 23 de Junho de 2016. (Estatuto do Magistério).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão cobertas por dotações próprias do orçamento fiscal vigente, suplementadas se necessário, porquanto existe previsão legal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Município de Mira Estrela, 22 de Janeiro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br – Diário Oficial Eletrônico e na Secretaria da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

JEFERSON LUIZ ALVES BARONI
Secretário de Governo Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 1066 - Extra, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 **- Página 2**

PREFEITURA DE MIRA ESTRELA-SP
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
17 3846-1163 | 3486-1171 Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - CEP: 15580-009
secretaria@miraestrela.sp.gov.br www.miraestrela.sp.gov.br CNPJ 45.116.290/0001-71

LEI Nº 1259, de 22 de Janeiro de 2026.

ANEXO I
ESCALA DE VENCIMENTOS
CAMARA MUNICIPAL DE MIRA ESTRELA
ANO: 2026
ÍNDICE INPC: 3,90%

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H
1	4.097,15	4.302,01	4.517,11	4.742,96	4.980,11	5.229,12	5.490,57	5.765,10
2	6.122,98	6.429,13	6.750,59	7.088,12	7.442,52	7.814,65	8.205,38	8.615,65
3	6.340,22	6.657,23	6.990,09	7.339,59	7.706,57	8.091,90	8.496,50	8.921,32
4	7.146,35	7.503,67	7.878,85	8.272,79	8.686,42	9.120,75	9.576,79	10.055,63
5	12.182,95	12.792,10	13.431,70	14.103,28	14.808,45	15.548,87	16.326,32	17.142,63

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 1066 - Extra, Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 **- Página 3**

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PUBLICADA ANTES DA AUTORIZAÇÃO.

(Publicado em 22/01/2026).

CONSIDERANDO a publicação equivocada realizada no Diário Oficial do Município de Mira Estrela – SP, na data de 22 de janeiro de 2026, **REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**.
Vimos por meio desta apresentar a **ERRATA** para devida correção e anulação da referida publicação.
Justificativa: Devido a uma falha administrativa, o referido **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO** foi publicado erroneamente, portanto, o documento publicado deve ser integralmente desconsiderado para todos os efeitos legais. Portanto, procedemos a ANULAÇÃO da publicação anteriormente realizada.
Diante da já publicação do diário no dia de hoje, 22 de janeiro de 2026, será publicado amanhã, dia 23 de janeiro de 2026, novamente, para conhecimento público e correção das informações prestadas.

Mira Estrela/SP, 22 de janeiro de 2026.

GLEICE APARECIDA CASTREQUINI
Prefeita Municipal